RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CMAS

Dispõe sobre ao pagamento de Benefício Eventual de vulnerabilidade social para acolhimento em Instituição de Longa Permanência pra Idoso – ILPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Nioaque/MS, em Assembleia, realizada no dia 13 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 16/2020, que procederam à análise do Relatório de Acompanhamento Socioassistencial do CREAS para pagamento de Benefício Eventual de vulnerabilidade social para acolhimento em Instituição de Longa Permanência pra Idoso – ILPI, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado após finalização do prazo e avaliação do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de Benefício Eventual de vulnerabilidade social para acolhimento em Instituição de Longa Permanência pra Idoso – ILPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque – MS, 27 de novembro de 2020.

Crislaine Aparecida Balbuena Lemes

Crislaine Aparecida Balbuena Lemes
Presidente do CMAS

PARECER 17/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nioaque - MS, criado em 13 de junho de 1994, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2353/ 2012, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020, conforme registrado na Ata nº 16/2020, após análise da documentação apresentada, delibera PARECER FAVORÁVEL pagamento de Benefício Eventual de vulnerabilidade social para acolhimento em Instituição de Longa Permanência pra Idoso – ILPI, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado após finalização do prazo e avaliação do caso.

Nioaque – MS, 27 de novembro de 2020.

Crislaine Aparecida Balbuena Lemes

Crislaine Aparecida Balbuena Lemes
Presidente do CMAS

Sala dos Conselhos, Av. XV de Novembro, 1035, sala 2 – Centro.
CEP 79220-000 Nioaque - MS Tel. (67) 3236-1804.
E-mail: cmas_nioaque_gestao_2016-2018@hotmail.com